



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 06, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 20/2017 do Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPNA	Administração	20	01	Assistente A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Administração e/ou Áreas Afins; Engenharias.**

- Mestrado e/ou Especialização em qualquer área.

- h) Para candidatos com Mestrado: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu;
- i) Para candidatos com Especialização: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;
- j) O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, ou documentação que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau;

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.
- 4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **na data de 08 a 09 de maio de 2017, para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Nova Andradina – SAP/CPNA (Sala 02, Bloco 02, Piso 02), no horário das 8h30 às 10h30min e das 13h30 às 16h;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se, na data de 10 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se na data de 11 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017, no mural da Direção, Bloco 01 do CPNA.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – A documentação para apreciação de títulos deverá ser entregue pelos candidatos no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos;

6.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 16 de maio de 2017, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do CPNA;

6.4 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio de 2017, a partir das 8h30min, com duração máxima de 03 horas;

6.5 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio de 2017, a partir das 8h30min.

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural da Direção do CPNA, Bloco 01, no dia 17 de maio, às 17h, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Cadeia de suprimentos;

8.2 Comportamento do consumidor;

8.3 Gestão ambiental e responsabilidade social;

8.4 Análise SWOT;

8.5 Escopo de projeto.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. Princípios de marketing. 12 ed. Prentice Hall, 2007.

CARVALHO, M. M.; RABECHINI JUNIOR, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COSTA, E. A. Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos. São Paulo: Saraiva, 2007.

BERTE, R. Gestão socioambiental no Brasil. São Paulo: Atlas, 2009.

PIRES, S. R. I. Gestão da cadeia de suprimentos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Em 28 de abril de 2017.

Prof. Gemael Chaebo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Fabiano Greter Moreira
Membro

Prof.^a Lia Moretti e Silva
Membro

Téc. Adm. Renata Nunes Ramos
Membro

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS